

ANEXO IV

PLANO DE ATIVIDADES

1ª AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

O presente instrumento constitui o Plano de Atividades no período de estágio probatório, conforme Art. 4º da Resolução nº 37/2008 – CONSUNI.

Atenção: anexar as páginas 1 a 8 à 1ª avaliação periódica

IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	
MATRÍCULA SIAPE:	LOTAÇÃO:
REGIME DE TRABALHO (20, 40, DE):	E-MAIL:

PRAZOS E RESPECTIVAS DATAS LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
EFETIVO EXERCÍCIO: ___/___/_____
PRAZOS DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS PARCIAIS:
() 1ª Avaliação: no 11º mês de exercício ___/___/_____
() 2ª Avaliação: no 23º mês de exercício ___/___/_____
() 3ª Avaliação: no 31º mês de exercício ___/___/_____

PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INSERÇÃO DO NOVO SERVIDOR (PINS):

(Anexar cópia do certificado em todas as avaliações posteriores à participação no PINS)

Previsão de participação: ___/___ (mês/ano)

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO	
(De acordo com o artigo 4º, § 2º e 3º, da Resolução 37/2008 - CONSUNI)	
ATIVIDADE	PERCENTUAL
ENSINO	
PESQUISA	
EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL	
GESTÃO	

ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

FATOR 4 – PRODUTIVIDADE

(DE ACORDO COM O ANEXO I DA RESOLUÇÃO 37/2008 – CONSUNI)

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO FATOR IV – PRODUTIVIDADE

- 1 – A avaliação do Fator Produtividade será realizada de acordo com as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção Intelectual, e Gestão, relacionadas abaixo.
- 2 – Só poderão contar para efeito de pontuação as atividades notadamente caracterizadas como de prestação não remuneradas de serviços.
- 3 - É facultado ao docente incluir, para posterior avaliação, atividades realizadas e não contempladas abaixo.

1 - ATIVIDADES DE ENSINO – Máximo de 120 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	PONT. PREVISTA
1. Atividade clássica e formal de disciplinas em sala de aula, nos cursos de graduação ou pós-graduação, comprovada por declaração oficial da Coordenação do Curso ao (à) qual está vinculada à disciplina, na qual conste o código e a denominação da disciplina, a turma de responsabilidade do docente, carga horária semanal da disciplina e a carga horária semanal assumida pelo docente.	10 pontos para cada hora de aula, considerando a média da carga horária semanal no período de avaliação.		
2. Orientação direta de Estágios Curriculares, comprovada por declaração oficial da Coordenação do Curso ao qual está vinculado o estágio.	10 pontos por aluno		
3. Orientação direta de aluno em dissertação de mestrado e em tese de doutorado, comprovada por declaração oficial da respectiva Coordenação do Curso de Pós-Graduação, na qual conste o nome do aluno e o título da dissertação ou tese.	15 pontos por aluno		
4. Orientação direta de aluno em Trabalho de Conclusão de Curso, comprovada por declaração oficial da respectiva Coordenação do Curso, na qual conste o nome do aluno e o título do Trabalho de Conclusão de Curso.	10 pontos por Trabalho de Conclusão de Curso orientado.		
5. Orientação de alunos de graduação em outras atividades, tais como: Programas de Iniciação Científica, Programa de Treinamento e Pesquisa institucionalizados, Monitorias, Programas específicos de Núcleos Temáticos e Laboratórios, desde que o aluno cumpra o Plano de Trabalho com no mínimo 12 horas semanais.	10 pontos por aluno.		
6. Participação em banca de Seleção de Monitoria e de Monografia de TCC.	05 pontos por banca		
TOTAL			

2 – ATIVIDADES DE PESQUISA – Máximo de 60 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	PONT. PREVISTA
1. Coordenação da execução de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico apoiado por agência de fomento à pesquisa.	15 pontos por projeto		
2. Participação na execução de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico apoiado por agência de fomento à pesquisa.	10 pontos por projeto		
3. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance internacional, relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.	10 pontos por palestra		
4. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance nacional, relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.	10 pontos por palestra		
5. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance local, relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.	10 pontos por palestra		
6. Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas.	5 pontos por evento		
7. Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovidos no âmbito da Universidade.	5 pontos por evento		
8. Participação em banca examinadora de defesas de teses e dissertações de Cursos de Pós-Graduação	10 pontos por banca		
9. Coordenação de eventos científicos de alcance internacional, promovidos no âmbito da Universidade.	15 pontos por evento		
10. Coordenação de eventos científicos de alcance nacional, promovidos no âmbito da Universidade.	10 pontos por evento		
11. Coordenação de eventos científicos de alcance local, promovidos no âmbito da Universidade.	5 pontos por evento		
TOTAL			

3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL -**Máximo de 180 pontos****Extensão – Máximo de 60 pontos**

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	PONT. PREVISTA
1. Coordenação da execução de projeto de extensão aprovado pela PROEX.	15 pontos por projeto		
2. Participação na execução de projeto de extensão aprovado pela PROEX.	15 pontos por projeto		
3. Participação como docente em cursos e treinamentos.	10 pontos por evento		
4. Participação como discente em cursos e treinamentos associados às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	2 pontos por evento		
5. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de âmbito internacional relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	15 pontos por evento		
6. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de âmbito nacional relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	10 pontos por evento		
7. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de âmbito local relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	5 pontos por evento		
8. Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovido no âmbito da Universidade.	10 pontos por evento		
9. Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovidos no âmbito da Universidade.	5 pontos por evento		
10. Realização de consultoria ou assessoria não remunerada, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	10 pontos por atividade		
11. Apresentação, atuação e produção de concertos, espetáculos teatrais, exposições de filmes e vídeos, relacionadas com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por atividade		
12. Organização de eventos artísticos/culturais de âmbito nacional ou internacional, promovidos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.	15 pontos por evento		
13. Organização de eventos artísticos/culturais de âmbito local, promovidos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.	10 pontos por evento		
14. Prestação de serviços e assistência técnica, não remuneradas, de caráter permanente ou anual, relacionadas com a atividade acadêmica exercida pelo docente	15 pontos por atividade		
15. Orientação de projetos de Empresas Júnior e Incubadoras, vinculadas à Universidade Federal de	5 pontos por projeto		

Alagoas.			
TOTAL			

Produção Intelectual - Considerar como Produção Intelectual a produção científica, artística, técnica e cultural representada através de publicações ou de outras formas de expressões usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, discriminadas na tabela abaixo.

Produção Intelectual – Máximo de 120 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	PONT. PREVISTA
1. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação internacional	25 pontos por artigo		
2. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação nacional	20 pontos por artigo		
3. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação regional	15 pontos por artigo		
4. Resumo de artigo publicado em periódico especializado de circulação internacional	15 pontos por resumo		
5. Resumo de artigo publicado em periódico especializado de circulação nacional	10 pontos por resumo		
6. Resumo de artigo publicado em periódico especializado de circulação regional	5 pontos por resumo		
7. Artigo de opinião publicado em jornal ou revista não especializada	5 pontos (independente da quantidade)		
8. Livro publicado por editora com corpo editorial ou que possua ISBN e sobre tema relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	10 pontos por capítulo ou 40 pontos pelo texto integral		
9. Trabalho completo publicado em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação	20 pontos por trabalho		
10. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação	15 pontos por trabalho		
11. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação	10 pontos por trabalho		
12. Resumo de trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação	15 pontos por resumo		
13. Resumo de trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação	10 pontos por resumo		
14. Resumo de trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito regional, em qualquer forma de publicação	5 pontos por resumo		
15. Tradução de livro publicado por editora com corpo editorial, relacionado com a atividade acadêmica	20 pontos por livro		

exercida pelo docente.			
16.Criação de partitura e/ou composição musical para canto, coral ou orquestra, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	40 pontos por atividade		
17.Criação de peça de teatro, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	40 pontos por peça		
18.Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por apresentação		
19.Arranjo musical (canto, coral, orquestra), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por arranjo		
20.Programa de rádio e televisão (dança, música, teatro, outros), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por programa		
21.Obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, vídeo, televisão, outros), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por obra		
22.Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional	15 pontos por trabalho		
23.Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional	10 pontos por trabalho		
24.Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito regional	20 pontos por apresentação		
25.Confecção de Carta, Mapa ou similar, relacionados com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade		
26.Desenvolvimento de produto (aparelho, instrumento, equipamento, fármacos e similares), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade		
27.Desenvolvimento de técnica (analítica, instrumental, pedagógica, processual, terapêutica), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade		
28.Editoria (edição, editoração), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente	20 pontos por atividade		
29.Manutenção de obra artística (arquitetura, desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade		
30.Produção de programa de rádio e televisão (entrevista, mesa redonda, comentário), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade		
TOTAL			

4 – ATIVIDADES DE GESTÃO – Máximo de 80 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	PONT. PREVISTA
1. Funções de Reitor, e de Vice-Reitor;	80 pontos		
2. Funções de Pró-Reitor, de Diretor e de Vice-Diretor de Unidade; Coordenadores de Pró-Reitorias; Direção do Hospital Universitário; Direção da Editora; Direção do DAA e outras funções CD exercidas por docentes;			
3. Funções de Coordenações de Curso de Graduação e Pós-Graduação e de Chefias de Departamentos;			
4. Coordenação de convênios, coordenação de grupo de pesquisa, coordenação de Programa Especial de Treinamento (PET);	10 pontos para cada coordenação		
5. Representação junto aos Órgãos Colegiados: CONSUNI, Conselho de Unidade, Colegiado de Curso, Comitês Assessores, Conselho Editorial, Conselho de Órgãos Suplementares, e representação da UFAL junto a órgãos colegiados externos, desde que comprovada frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) e que a participação do docente não seja decorrência obrigatória do cargo que ocupa.	10 pontos para cada representação		
6. Participações em Comissões, Comitês e Conselhos Técnicos, Científicos, Culturais e Profissionais, como membro efetivo, vinculadas à área de atuação de docente.	10 pontos para cada participação		
7. Participação em comissões técnicas e/ou de assessoramento instituídas nos termos estatutários e regimentais, que demandem análise de processos, produção de projetos, relatórios, documentos ou eventos não incluídos nas instâncias Colegiados da Unidade	10 pontos para cada participação		
8. Exercício efetivo das funções de Vice-Coordenadores de Curso, desde que as atividades não sejam contabilizadas de forma concomitante com cargo de CD ou FG.	10 pontos para cada função exercida.		
9. Coordenação de estágios supervisionados, de monitorias, supervisão da residência médica e coordenação de programas acadêmicos de mesma natureza.	10 pontos por cada função exercida		
10. Coordenação de Setores de Estudos e/ou Disciplinas e de Laboratórios.	05 pontos para cada função exercida.		
11. Participação em banca examinadora de Concurso e Seleção Públicos para Docente e Técnico Administrativo	10 pontos para cada banca		
TOTAL			

RESUMO DA PONTUAÇÃO			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO PREVISTA	PERCENTUAL OPTADO	PONTUAÇÃO FINAL PREVISTA
ENSINO			
PESQUISA			
EXTENSÃO e PRODUÇÃO INTELECTUAL			
GESTÃO			
TOTAL			

AUTENTICAÇÃO
<p>Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, declaro estar ciente das normas que regem o estágio probatório de docentes da Universidade Federal de Alagoas e de que o não cumprimento de prazos de apresentação de relatórios parciais poderá resultar na reprovação no estágio probatório, e consequentemente exoneração.</p> <p>_____, em _____ de _____ de 20____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura/Matrícula SIAPE</p>

HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES
<p>() Aprovado na íntegra e HOMOLOGADO pelo Conselho da Unidade conforme ata de: _____/_____/_____</p> <p>() Aprovado após ajustes e HOMOLOGADO pelo Conselho da Unidade conforme ata de: _____/_____/_____</p> <p>_____, em _____ de _____ de 20____</p> <p>_____</p> <p>Diretor da Unidade (assinatura com carimbo)</p>

PLANO DE ATIVIDADES
2ª AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

O presente instrumento constitui o Plano de Atividades no período de estágio probatório, conforme Art. 4º da Resolução nº 37/2008 – CONSUNI.

Atenção: anexar as páginas 09 a 17 à 2ª avaliação periódica

IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	
MATRÍCULA SIAPE:	LOTAÇÃO:
REGIME DE TRABALHO (20, 40, DE):	E-MAIL:

PRAZOS E RESPECTIVAS DATAS LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
EFETIVO EXERCÍCIO: ___/___/_____
PRAZOS DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS PARCIAIS:
() 1ª Avaliação: no 11º mês de exercício ___/___/_____
() 2ª Avaliação: no 23º mês de exercício ___/___/_____
() 3ª Avaliação: no 31º mês de exercício ___/___/_____

PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INSERÇÃO DO NOVO SERVIDOR (PINS):

(Anexar cópia do certificado em todas as avaliações posteriores à participação no PINS)

Previsão de participação: ___/___ (mês/ano)

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO	
(De acordo com o artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Resolução 37/2008 - CONSUNI)	
ATIVIDADE	PERCENTUAL
ENSINO	
PESQUISA	
EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL	
GESTÃO	

ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

FATOR 4 – PRODUTIVIDADE

(DE ACORDO COM O ANEXO I DA RESOLUÇÃO 37/2008 – CONSUNI)

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO FATOR IV – PRODUTIVIDADE

1 – A avaliação do Fator Produtividade será realizada de acordo com as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção Intelectual, e Gestão, relacionadas abaixo.

2 – Só poderão contar para efeito de pontuação as atividades notadamente caracterizadas como de prestação não remuneradas de serviços.

3 - É facultado ao docente incluir, para posterior avaliação, atividades realizadas e não contempladas abaixo.

1 - ATIVIDADES DE ENSINO – Máximo de 120 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	PONT. PREVISTA
1. Atividade clássica e formal de disciplinas em sala de aula, nos cursos de graduação ou pós-graduação, comprovada por declaração oficial da Coordenação do Curso ao (à) qual está vinculada à disciplina, na qual conste o código e a denominação da disciplina, a turma de responsabilidade do docente, carga horária semanal da disciplina e a carga horária semanal assumida pelo docente.	10 pontos para cada hora de aula, considerando a média da carga horária semanal no período de avaliação.		
2. Orientação direta de Estágios Curriculares, comprovada por declaração oficial da Coordenação do Curso ao qual está vinculado o estágio.	10 pontos por aluno		
3. Orientação direta de aluno em dissertação de mestrado e em tese de doutorado, comprovada por declaração oficial da respectiva Coordenação do Curso de Pós-Graduação, na qual conste o nome do aluno e o título da dissertação ou tese.	15 pontos por aluno		
4. Orientação direta de aluno em Trabalho de Conclusão de Curso, comprovada por declaração oficial da respectiva Coordenação do Curso, na qual conste o nome do aluno e o título do Trabalho de Conclusão de Curso.	10 pontos por Trabalho de Conclusão de Curso orientado.		
5. Orientação de alunos de graduação em outras atividades, tais como: Programas de Iniciação Científica, Programa de Treinamento e Pesquisa institucionalizados, Monitorias, Programas específicos de Núcleos Temáticos e Laboratórios, desde que o aluno cumpra o Plano de Trabalho com no mínimo 12 horas semanais.	10 pontos por aluno.		
6. Participação em banca de Seleção de Monitoria e de Monografia de TCC.	05 pontos por banca		
TOTAL			

2 – ATIVIDADES DE PESQUISA – Máximo de 60 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	PONT. PREVISTA
1. Coordenação da execução de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico apoiado por agência de fomento à pesquisa.	15 pontos por projeto		
2. Participação na execução de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico apoiado por agência de fomento à pesquisa.	10 pontos por projeto		
3. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance internacional, relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.	10 pontos por palestra		
4. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance nacional, relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.	10 pontos por palestra		
5. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance local, relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.	10 pontos por palestra		
6. Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas.	5 pontos por evento		
7. Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovidos no âmbito da Universidade.	5 pontos por evento		
8. Participação em banca examinadora de defesas de teses e dissertações de Cursos de Pós-Graduação	10 pontos por banca		
9. Coordenação de eventos científicos de alcance internacional, promovidos no âmbito da Universidade.	15 pontos por evento		
10. Coordenação de eventos científicos de alcance nacional, promovidos no âmbito da Universidade.	10 pontos por evento		
11. Coordenação de eventos científicos de alcance local, promovidos no âmbito da Universidade.	5 pontos por evento		
TOTAL			

3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL -**Máximo de 180 pontos****Extensão – Máximo de 60 pontos**

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	PONT. PREVISTA
1. Coordenação da execução de projeto de extensão aprovado pela PROEX.	15 pontos por projeto		
2. Participação na execução de projeto de extensão aprovado pela PROEX.	15 pontos por projeto		
3. Participação como docente em cursos e treinamentos.	10 pontos por evento		
4. Participação como discente em cursos e treinamentos associados às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	2 pontos por evento		
5. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de âmbito internacional relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	15 pontos por evento		
6. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de âmbito nacional relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	10 pontos por evento		
7. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de âmbito local relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	5 pontos por evento		
8. Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovido no âmbito da Universidade.	10 pontos por evento		
9. Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovidos no âmbito da Universidade.	5 pontos por evento		
10. Realização de consultoria ou assessoria não remunerada, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	10 pontos por atividade		
11. Apresentação, atuação e produção de concertos, espetáculos teatrais, exposições de filmes e vídeos, relacionadas com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por atividade		
12. Organização de eventos artísticos/culturais de âmbito nacional ou internacional, promovidos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.	15 pontos por evento		
13. Organização de eventos artísticos/culturais de âmbito local, promovidos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.	10 pontos por evento		
14. Prestação de serviços e assistência técnica, não remuneradas, de caráter permanente ou anual, relacionadas com a atividade acadêmica exercida pelo docente	15 pontos por atividade		
15. Orientação de projetos de Empresas Júnior e Incubadoras, vinculadas à Universidade Federal de	5 pontos por projeto		

Alagoas.			
TOTAL			

Produção Intelectual - Considerar como Produção Intelectual a produção científica, artística, técnica e cultural representada através de publicações ou de outras formas de expressões usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, discriminadas na tabela abaixo.

Produção Intelectual – Máximo de 120 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	PONT. PREVISTA
1. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação internacional	25 pontos por artigo		
2. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação nacional	20 pontos por artigo		
3. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação regional	15 pontos por artigo		
4. Resumo de artigo publicado em periódico especializado de circulação internacional	15 pontos por resumo		
5. Resumo de artigo publicado em periódico especializado de circulação nacional	10 pontos por resumo		
6. Resumo de artigo publicado em periódico especializado de circulação regional	5 pontos por resumo		
7. Artigo de opinião publicado em jornal ou revista não especializada	5 pontos (independente da quantidade)		
8. Livro publicado por editora com corpo editorial ou que possua ISBN e sobre tema relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	10 pontos por capítulo ou 40 pontos pelo texto integral		
9. Trabalho completo publicado em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação	20 pontos por trabalho		
10. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação	15 pontos por trabalho		
11. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação	10 pontos por trabalho		
12. Resumo de trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação	15 pontos por resumo		
13. Resumo de trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação	10 pontos por resumo		
14. Resumo de trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito regional, em qualquer forma de publicação	5 pontos por resumo		
15. Tradução de livro publicado por editora com corpo editorial, relacionado com a atividade acadêmica	20 pontos por livro		

exercida pelo docente.			
16.Criação de partitura e/ou composição musical para canto, coral ou orquestra, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	40 pontos por atividade		
17.Criação de peça de teatro, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	40 pontos por peça		
18.Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por apresentação		
19.Arranjo musical (canto, coral, orquestra), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por arranjo		
20.Programa de rádio e televisão (dança, música, teatro, outros), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por programa		
21.Obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, vídeo, televisão, outros), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por obra		
22.Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional	15 pontos por trabalho		
23.Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional	10 pontos por trabalho		
24.Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito regional	20 pontos por apresentação		
25.Confecção de Carta, Mapa ou similar, relacionados com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade		
26.Desenvolvimento de produto (aparelho, instrumento, equipamento, fármacos e similares), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade		
27.Desenvolvimento de técnica (analítica, instrumental, pedagógica, processual, terapêutica), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade		
28.Editoria (edição, editoração), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente	20 pontos por atividade		
29.Manutenção de obra artística (arquitetura, desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade		
30.Produção de programa de rádio e televisão (entrevista, mesa redonda, comentário), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade		
TOTAL			

4 – ATIVIDADES DE GESTÃO – Máximo de 80 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	PONT. PREVISTA
1. Funções de Reitor, e de Vice-Reitor;	80 pontos		
2. Funções de Pró-Reitor, de Diretor e de Vice-Diretor de Unidade; Coordenadores de Pró-Reitorias; Direção do Hospital Universitário; Direção da Editora; Direção do DAA e outras funções CD exercidas por docentes;			
3. Funções de Coordenações de Curso de Graduação e Pós-Graduação e de Chefias de Departamentos;			
4. Coordenação de convênios, coordenação de grupo de pesquisa, coordenação de Programa Especial de Treinamento (PET);	10 pontos para cada coordenação		
5. Representação junto aos Órgãos Colegiados: CONSUNI, Conselho de Unidade, Colegiado de Curso, Comitês Assessores, Conselho Editorial, Conselho de Órgãos Suplementares, e representação da UFAL junto a órgãos colegiados externos, desde que comprovada frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) e que a participação do docente não seja decorrência obrigatória do cargo que ocupa.	10 pontos para cada representação		
6. Participações em Comissões, Comitês e Conselhos Técnicos, Científicos, Culturais e Profissionais, como membro efetivo, vinculadas à área de atuação de docente.	10 pontos para cada participação		
7. Participação em comissões técnicas e/ou de assessoramento instituídas nos termos estatutários e regimentais, que demandem análise de processos, produção de projetos, relatórios, documentos ou eventos não incluídos nas instâncias Colegiados da Unidade	10 pontos para cada participação		
8. Exercício efetivo das funções de Vice-Coordenadores de Curso, desde que as atividades não sejam contabilizadas de forma concomitante com cargo de CD ou FG.	10 pontos para cada função exercida.		
9. Coordenação de estágios supervisionados, de monitorias, supervisão da residência médica e coordenação de programas acadêmicos de mesma natureza.	10 pontos por cada função exercida		
10. Coordenação de Setores de Estudos e/ou Disciplinas e de Laboratórios.	05 pontos para cada função exercida.		
11. Participação em banca examinadora de Concurso e Seleção Públicos para Docente e Técnico Administrativo	10 pontos para cada banca		
TOTAL			

RESUMO DA PONTUAÇÃO			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO PREVISTA	PERCENTUAL OPTADO	PONTUAÇÃO FINAL PREVISTA
ENSINO			
PESQUISA			
EXTENSÃO e PRODUÇÃO INTELECTUAL			
GESTÃO			
TOTAL			

AUTENTICAÇÃO
<p>Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, declaro estar ciente das normas que regem o estágio probatório de docentes da Universidade Federal de Alagoas e de que o não cumprimento de prazos de apresentação de relatórios parciais poderá resultar na reprovação no estágio probatório, e consequentemente exoneração.</p> <p>_____, em _____ de _____ de 20____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura/Matrícula SIAPE</p>

HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES
<p>() Aprovado na íntegra e HOMOLOGADO pelo Conselho da Unidade conforme ata de: _____/_____/_____</p> <p>() Aprovado após ajustes e HOMOLOGADO pelo Conselho da Unidade conforme ata de: _____/_____/_____</p> <p>_____, em _____ de _____ de 20____</p> <p>_____</p> <p>Diretor da Unidade (assinatura com carimbo)</p>

REVISÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DA 2ª AVALIAÇÃO
(Conforme § 1º do art. 4º da Res. 37/2008)

REVISADO em: ____/____/____

() Mantém-se o Plano de Atividades atual

() Altera-se conforme anexo, à fl. _____ (anexar documento com as alterações propostas assinado pelo avaliado e comissão)

Assinatura do avaliado

Presidente da Comissão (assinatura com matrícula)

1º membro (assinatura com matrícula)

2º membro (assinatura com matrícula)

PLANO DE ATIVIDADES

3ª AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

O presente instrumento constitui o Plano de Atividades no período de estágio probatório, conforme Art. 4º da Resolução nº 37/2008 – CONSUNI.

Atenção: anexar as páginas 18 a 26 à 3ª avaliação periódica

IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	
MATRÍCULA SIAPE:	LOTAÇÃO:
REGIME DE TRABALHO (20, 40, DE):	E-MAIL:

PRAZOS E RESPECTIVAS DATAS LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
EFETIVO EXERCÍCIO: ___/___/_____
PRAZOS DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS PARCIAIS:
() 1ª Avaliação: no 11º mês de exercício ___/___/_____
() 2ª Avaliação: no 23º mês de exercício ___/___/_____
() 3ª Avaliação: no 31º mês de exercício ___/___/_____

PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INSERÇÃO DO NOVO SERVIDOR (PINS):

(Anexar cópia do certificado em todas as avaliações posteriores à participação no PINS)

Previsão de participação: _____/_____ (mês/ano)

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO	
(De acordo com o artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Resolução 37/2008 - CONSUNI)	
ATIVIDADE	PERCENTUAL
ENSINO	
PESQUISA	
EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL	
GESTÃO	

ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

FATOR 4 – PRODUTIVIDADE

(DE ACORDO COM O ANEXO I DA RESOLUÇÃO 37/2008 – CONSUNI)

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO FATOR IV – PRODUTIVIDADE

1 – A avaliação do Fator Produtividade será realizada de acordo com as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção Intelectual, e Gestão, relacionadas abaixo.

2 – Só poderão contar para efeito de pontuação as atividades notadamente caracterizadas como de prestação não remuneradas de serviços.

3 - É facultado ao docente incluir, para posterior avaliação, atividades realizadas e não contempladas abaixo.

1 - ATIVIDADES DE ENSINO – Máximo de 120 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	PONT. PREVISTA
1. Atividade clássica e formal de disciplinas em sala de aula, nos cursos de graduação ou pós-graduação, comprovada por declaração oficial da Coordenação do Curso ao (à) qual está vinculada à disciplina, na qual conste o código e a denominação da disciplina, a turma de responsabilidade do docente, carga horária semanal da disciplina e a carga horária semanal assumida pelo docente.	10 pontos para cada hora de aula, considerando a média da carga horária semanal no período de avaliação.		
2. Orientação direta de Estágios Curriculares, comprovada por declaração oficial da Coordenação do Curso ao qual está vinculado o estágio.	10 pontos por aluno		
3. Orientação direta de aluno em dissertação de mestrado e em tese de doutorado, comprovada por declaração oficial da respectiva Coordenação do Curso de Pós-Graduação, na qual conste o nome do aluno e o título da dissertação ou tese.	15 pontos por aluno		
4. Orientação direta de aluno em Trabalho de Conclusão de Curso, comprovada por declaração oficial da respectiva Coordenação do Curso, na qual conste o nome do aluno e o título do Trabalho de Conclusão de Curso.	10 pontos por Trabalho de Conclusão de Curso orientado.		
5. Orientação de alunos de graduação em outras atividades, tais como: Programas de Iniciação Científica, Programa de Treinamento e Pesquisa institucionalizados, Monitorias, Programas específicos de Núcleos Temáticos e Laboratórios, desde que o aluno cumpra o Plano de Trabalho com no mínimo 12 horas semanais.	10 pontos por aluno.		
6. Participação em banca de Seleção de Monitoria e de Monografia de TCC.	05 pontos por banca		
TOTAL			

2 – ATIVIDADES DE PESQUISA – Máximo de 60 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	PONT. PREVISTA
1. Coordenação da execução de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico apoiado por agência de fomento à pesquisa.	15 pontos por projeto		
2. Participação na execução de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico apoiado por agência de fomento à pesquisa.	10 pontos por projeto		
3. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance internacional, relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.	10 pontos por palestra		
4. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance nacional, relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.	10 pontos por palestra		
5. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance local, relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.	10 pontos por palestra		
6. Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas.	5 pontos por evento		
7. Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovidos no âmbito da Universidade.	5 pontos por evento		
8. Participação em banca examinadora de defesas de teses e dissertações de Cursos de Pós-Graduação	10 pontos por banca		
9. Coordenação de eventos científicos de alcance internacional, promovidos no âmbito da Universidade.	15 pontos por evento		
10. Coordenação de eventos científicos de alcance nacional, promovidos no âmbito da Universidade.	10 pontos por evento		
11. Coordenação de eventos científicos de alcance local, promovidos no âmbito da Universidade.	5 pontos por evento		
TOTAL			

3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL -**Máximo de 180 pontos****Extensão – Máximo de 60 pontos**

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	PONT. PREVISTA
1. Coordenação da execução de projeto de extensão aprovado pela PROEX.	15 pontos por projeto		
2. Participação na execução de projeto de extensão aprovado pela PROEX.	15 pontos por projeto		
3. Participação como docente em cursos e treinamentos.	10 pontos por evento		
4. Participação como discente em cursos e treinamentos associados às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	2 pontos por evento		
5. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de âmbito internacional relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	15 pontos por evento		
6. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de âmbito nacional relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	10 pontos por evento		
7. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de âmbito local relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	5 pontos por evento		
8. Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovido no âmbito da Universidade.	10 pontos por evento		
9. Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovidos no âmbito da Universidade.	5 pontos por evento		
10. Realização de consultoria ou assessoria não remunerada, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	10 pontos por atividade		
11. Apresentação, atuação e produção de concertos, espetáculos teatrais, exposições de filmes e vídeos, relacionadas com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por atividade		
12. Organização de eventos artísticos/culturais de âmbito nacional ou internacional, promovidos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.	15 pontos por evento		
13. Organização de eventos artísticos/culturais de âmbito local, promovidos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.	10 pontos por evento		
14. Prestação de serviços e assistência técnica, não remuneradas, de caráter permanente ou anual, relacionadas com a atividade acadêmica exercida pelo docente	15 pontos por atividade		
15. Orientação de projetos de Empresas Júnior e Incubadoras, vinculadas à Universidade Federal de	5 pontos por projeto		

Alagoas.			
TOTAL			

Produção Intelectual - Considerar como Produção Intelectual a produção científica, artística, técnica e cultural representada através de publicações ou de outras formas de expressões usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, discriminadas na tabela abaixo.

Produção Intelectual – Máximo de 120 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	PONT. PREVISTA
1. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação internacional	25 pontos por artigo		
2. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação nacional	20 pontos por artigo		
3. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação regional	15 pontos por artigo		
4. Resumo de artigo publicado em periódico especializado de circulação internacional	15 pontos por resumo		
5. Resumo de artigo publicado em periódico especializado de circulação nacional	10 pontos por resumo		
6. Resumo de artigo publicado em periódico especializado de circulação regional	5 pontos por resumo		
7. Artigo de opinião publicado em jornal ou revista não especializada	5 pontos (independente da quantidade)		
8. Livro publicado por editora com corpo editorial ou que possua ISBN e sobre tema relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	10 pontos por capítulo ou 40 pontos pelo texto integral		
9. Trabalho completo publicado em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação	20 pontos por trabalho		
10. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação	15 pontos por trabalho		
11. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação	10 pontos por trabalho		
12. Resumo de trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação	15 pontos por resumo		
13. Resumo de trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação	10 pontos por resumo		
14. Resumo de trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito regional, em qualquer forma de publicação	5 pontos por resumo		
15. Tradução de livro publicado por editora com corpo editorial, relacionado com a atividade acadêmica	20 pontos por livro		

exercida pelo docente.			
16.Criação de partitura e/ou composição musical para canto, coral ou orquestra, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	40 pontos por atividade		
17.Criação de peça de teatro, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	40 pontos por peça		
18.Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por apresentação		
19.Arranjo musical (canto, coral, orquestra), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por arranjo		
20.Programa de rádio e televisão (dança, música, teatro, outros), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por programa		
21.Obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, vídeo, televisão, outros), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por obra		
22.Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional	15 pontos por trabalho		
23.Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional	10 pontos por trabalho		
24.Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito regional	20 pontos por apresentação		
25.Confecção de Carta, Mapa ou similar, relacionados com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade		
26.Desenvolvimento de produto (aparelho, instrumento, equipamento, fármacos e similares), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade		
27.Desenvolvimento de técnica (analítica, instrumental, pedagógica, processual, terapêutica), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade		
28.Editoria (edição, editoração), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente	20 pontos por atividade		
29.Manutenção de obra artística (arquitetura, desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade		
30.Produção de programa de rádio e televisão (entrevista, mesa redonda, comentário), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade		
TOTAL			

4 – ATIVIDADES DE GESTÃO – Máximo de 80 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA	PONT. PREVISTA
1. Funções de Reitor, e de Vice-Reitor;	80 pontos		
2. Funções de Pró-Reitor, de Diretor e de Vice-Diretor de Unidade; Coordenadores de Pró-Reitorias; Direção do Hospital Universitário; Direção da Editora; Direção do DAA e outras funções CD exercidas por docentes;			
3. Funções de Coordenações de Curso de Graduação e Pós-Graduação e de Chefias de Departamentos;			
4. Coordenação de convênios, coordenação de grupo de pesquisa, coordenação de Programa Especial de Treinamento (PET);	10 pontos para cada coordenação		
5. Representação junto aos Órgãos Colegiados: CONSUNI, Conselho de Unidade, Colegiado de Curso, Comitês Assessores, Conselho Editorial, Conselho de Órgãos Suplementares, e representação da UFAL junto a órgãos colegiados externos, desde que comprovada frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) e que a participação do docente não seja decorrência obrigatória do cargo que ocupa.	10 pontos para cada representação		
6. Participações em Comissões, Comitês e Conselhos Técnicos, Científicos, Culturais e Profissionais, como membro efetivo, vinculadas à área de atuação de docente.	10 pontos para cada participação		
7. Participação em comissões técnicas e/ou de assessoramento instituídas nos termos estatutários e regimentais, que demandem análise de processos, produção de projetos, relatórios, documentos ou eventos não incluídos nas instâncias Colegiados da Unidade	10 pontos para cada participação		
8. Exercício efetivo das funções de Vice-Coordenadores de Curso, desde que as atividades não sejam contabilizadas de forma concomitante com cargo de CD ou FG.	10 pontos para cada função exercida.		
9. Coordenação de estágios supervisionados, de monitorias, supervisão da residência médica e coordenação de programas acadêmicos de mesma natureza.	10 pontos por cada função exercida		
10. Coordenação de Setores de Estudos e/ou Disciplinas e de Laboratórios.	05 pontos para cada função exercida.		
11. Participação em banca examinadora de Concurso e Seleção Públicos para Docente e Técnico Administrativo	10 pontos para cada banca		
TOTAL			

RESUMO DA PONTUAÇÃO

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO PREVISTA	PERCENTUAL OPTADO	PONTUAÇÃO FINAL PREVISTA
ENSINO			
PESQUISA			
EXTENSÃO e PRODUÇÃO INTELECTUAL			
GESTÃO			
TOTAL			

AUTENTICAÇÃO

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, declaro estar ciente das normas que regem o estágio probatório de docentes da Universidade Federal de Alagoas e de que o não cumprimento de prazos de apresentação de relatórios parciais poderá resultar na reprovação no estágio probatório, e conseqüentemente exoneração.

_____, em _____ de _____ de 20____

Assinatura/Matrícula SIAPE

HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

() Aprovado na íntegra e HOMOLOGADO pelo Conselho da Unidade conforme ata de:

____/____/____

() Aprovado após ajustes e HOMOLOGADO pelo Conselho da Unidade conforme ata de:

____/____/____

_____, em _____ de _____ de 20____

Diretor da Unidade (assinatura com carimbo)

REVISÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DA 3ª AVALIAÇÃO
(Conforme § 1º do art. 4º da Res. 37/2008)

REVISADO em: ____/____/____

() Mantém-se o Plano de Atividades atual

() Altera-se conforme anexo, à fl. _____ (anexar documento com as alterações propostas assinado pelo avaliado e comissão)

Assinatura do avaliado

Presidente da Comissão (assinatura com matrícula)

1º membro (assinatura com matrícula)

2º membro (assinatura com matrícula)